

**PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2020.05.07.06**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GRANJA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** ELTON DA SILVA MARQUES 03513615108, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.591.740/0001-80

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE TOTENS DISPLAY ALCOOL EM GEL, SACOLAS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MEDICAMENTOS E IDENTIFICAÇÃO VISUAL EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

**1. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:**

Conforme apresentado pela Secretaria em seu despacho inicial onde caracteriza a prestação de serviços (discriminados nos autos do processo) para o combate direto ao CORONAVIRUS (COVID 19), transcrevemos:

Diante da necessidade sobre atendimento junto a Secretaria de Saúde do município no tocante a prestação dos serviços de CONFEÇÃO DE SACOLAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MEDICAMENTOS, CONFEÇÃO DE TOTENS DE ALCOOL EM GEL E SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, isso tudo serviços diretamente ligados no COMBATE AO COVID 19 no município de Granja, torna-se oportuno a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE TOTENS DISPLAY ALCOOL EM GEL, SACOLAS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MEDICAMENTOS E IDENTIFICAÇÃO VISUAL EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, visando a boa aplicação dos recursos públicos, bem como, do regular funcionamento da Secretaria de Saúde.

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Ceará .

**CONSIDERANDO** que as ações e serviços públicos são essenciais, as medidas necessárias serão tomadas para a não paralização e/ou ausência no atendimento da população, para tanto a prestação de serviços acima citada se torna oportuna;

**CONSIDERANDO** que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, com base em pesquisas realizadas em conformidade a Lei Federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** o caráter emergencial da contratação, com finalidade única e exclusiva para atendimento junto a Secretaria de Saúde do Município de GRANJA – CE;

**CONSIDERANDO** a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2),

### 1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se o referido processo no artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93 e subsidiariamente, pela Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, lei que dispõe sobre as medidas para enfrentamento a COVID 19

### 2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Conforme solicitação expedida pela Secretaria de SAÚDE realizou cotações para que fossem encaminhadas cotações de preços, para a escolha da proposta mais vantajosa, assim sendo, a escolha recaiu na empresa **ELTON DA SILVA MARQUES 03513615108, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO Nº 16.591.740/0001-80**, e diante de comparativos de preços foi a que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Quanto ao preço, foi apresentado o valor total de **R\$ 10.680,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, mediante a pesquisa realizadas para aferição de preços e realidade mercadológica, determinando sua execução em 60(sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

13.01 10.301 0181 2.090 (REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA)

13.02 10.301 0181 2.094 (GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE)

### **ELEMENTO DE DESPESAS:**

33.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA)

GRANJA, 08 de Maio de 2020.



**JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JUNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação